



**Exmo. Senhor Chefe do Gabinete  
do  
Presidente da Assembleia  
Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

<b>Sua Referência</b>	<b>Sua Comunicação</b>	<b>Nossa Referência</b>	<b>Data</b>
		84/023/RL	2023.07.11

**Assunto: Projeto de Resolução – “Recomenda a efetiva homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra”**

Os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e PPM entregam a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Rui Lucas)



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### **Recomenda a efetiva homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra**

Desde o ano letivo 1982/1983, o Conservatório Regional de Ponta Delgada oferece aos seus alunos um Curso Livre de Viola da Terra, tendo o ensino deste instrumento surgido pela primeira vez no curso básico de música em 2005/2006.

Pela Resolução nº4/2016/A, de 23 de março, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendou ao Governo Regional assegurar, “junto do Governo da República, a homologação do ensino secundário da Viola da Terra, diligenciando a sua conseqüente implementação, designadamente, no Conservatório Regional de Ponta Delgada e nas escolas de ensino artístico integrado nas ilhas Terceira, Faial, Pico e Graciosa”.

E, de facto, desde o ano letivo 2016/2017 funciona no Conservatório Regional de Ponta Delgada o curso secundário de música - instrumento Viola da Terra.

Volvidos mais de sete anos, no decurso da apreciação, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de um Plano de Valorização da Viola da Terra, considerou-se oportuno apurar que procedimentos foram desenvolvidos para homologação do referido curso secundário, nomeadamente junto do Governo da República e da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Confrontado o XIII Governo Regional com este processo, todavia, constata-se que a homologação do curso secundário de música - instrumento Viola da Terra foi recusada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e a abertura deste curso decidida pelo simples Despacho do diretor regional da Educação em julho de 2016.

Não foi assim cumprido o determinado pela Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto, de aplicação direta à Região, a qual define a lista de instrumentos passíveis de lecionação do ensino secundário, após homologação pelo Ministério competente em matéria de Educação. Ou tão pouco foi observado o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto, republicado em 16 de agosto de 2001, o qual determina que “a criação de qualquer curso geral ou tecnológico do ensino secundário, para além dos existentes a nível nacional, é feita por decreto regulamentar regional”.

Destes atropelos à lei resulta, objetivamente, o funcionamento irregular do curso secundário de música - instrumento Viola da Terra ao longo dos últimos sete anos letivos e bem assim dúvidas sobre a validação e certificação das aprendizagens dos formandos que desde então frequentaram o aludido curso.



Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que:

1 - Providencie com toda a urgência, junto das entidades competentes, a efetiva homologação do curso secundário de música - instrumento Viola da Terra.

2 - Desenvolva todas as diligências para assegurar a validação e certificação das aprendizagens dos formandos que frequentaram o aludido curso nos estabelecimentos de ensino da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 11 de julho de 2023

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,



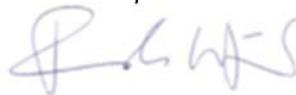
(João Bruto da Costa)

O Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP,



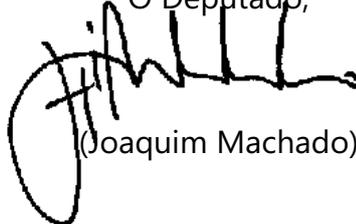
(Catarina Cabeceira)

O Presidente do Grupo Parlamentar do PPM,



(Paulo Estevão)

O Deputado,



(Joaquim Machado)